



GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA

Procurador Geral do Município

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA

Secretário de Controle Interno

IVAN RODRIGUES FALCÃO FILHO

Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública
Interino

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO

Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES

Secretário de Fazenda

RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA

Secretária de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia
Interina

IVAN RODRIGUES FALCÃO FILHO

Secretário de Obras Públicas, Urbanização e
Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE

Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO

Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI

Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES

Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e
Habitação

ROGÉRIO CAPUTO

Secretário Agricultura, Abastecimento,
Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

MARCELO TAVARES ESTEVES

Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/3 Pgs
- Atos da Administração.....3/4 Pgs

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- Atos do Presidente.....4/9 Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO VIII – Nº 1247

Terça - Feira, 26 Setembro de 2017



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 2.762 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.040 de 29 de dezembro de 2016,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.040 de 29/12/16, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de setembro de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves
Secretário Municipal de Fazenda

Bernard de Oliveira Casamasso
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Claudia de Castro Pacheco
Secretária Municipal de Administração

ANEXO AO DECRETO Nº 2.762 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria de Planejamento e Gestão			
2011.041270601.095	3.3.90.30-02	5.000,00	
2011.041270601.095	3.3.90.35-02	90.000,00	
2011.041270601.095	3.3.90.36-02	10.000,00	
2011.041270601.095	3.3.90.39-02	15.000,00	
2011.041270601.095	4.4.90.52-02	10.000,00	
Secretaria de Administração			
2002.261220202.012	3.3.90.49-01		130.000,00
TOTAL		130.000,00	130.000,00

PORTARIA Nº 425 DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo nº 06697/2017,,

RESOLVE

Destituir, a pedido, ANGELA MARIA ESTEVES, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, instituída através da Portaria nº 327 de 18/07/2017, com validade a contar a partir desta data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 21 de setembro de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 426 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 113 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 006311/2017,

RESOLVE

Conceder licença prêmio a servidora EVANILDA LOPES TEIXEIRA BRANCO, matrícula 1.993, Professora, referente ao período aquisitivo de 2008/2013, pelo prazo de 03 (três) meses, com validade a contar de 13/09/2017.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de setembro de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIANº 427 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação 18/2017, nos termos do procedimento administrativo nº 005734/2017,

RESOLVE

Nomear, conforme resultado do 10º Concurso Público, realizado em 26 de março de 2017, os servidores abaixo relacionados, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a contar a partir de .

GLEICIMAR DE MENEZES GENEROSO

CARLOS BARCELLOS DE AGUIAR

SILAS KENTENICH PELEGRINI

Médico Plantonista Clínico

Referência XIV

Salário mensal: R\$ 5.208,56 (cinco mil, duzentos e oito reais e cinquenta e seis centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de setembro de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Atos da SEFASCHA

Ata 163/17

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada no dia vinte do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, com a presença de Aparecida de Fátima Moreira Esteves, Ana Paula Magrani Cunha, Edigar de Lima Diniz, Régis Silveira da Silva, Camila Lisboa da Silva, Erileia Maria da Costa, Raquel Pacheco de Oliveira, Luiza Helena de Moraes Barcellos e Ana Maria Barbosa de Oliveira. Às nove horas e cinquenta e sete minutos, a Senhora Presidente Camila Lisboa deu início agradecendo a presença de todos. Iniciou pedindo licença para acrescentar o item “Programa Criança Feliz” na pauta. Informou então que esteve presente junto com a Assistente social Erileia numa reunião ocorrida no dia anterior no Rio, mais especificamente a reunião da CIB, e que nesta, foi proposto que os municípios interrompessem os trâmites em andamento do programa em pauta, afim de aguardar novo diálogo entre a nova sub-secretária estadual e os responsáveis federais pelo programa, e que seria dado retorno aos municípios na CIB do próximo mês. Em seguida apresentou o texto do projeto de lei dos benefícios eventuais encaminhado pela secretaria para análise. Destacou que o novo texto que seria apresentado foi decorrente de discussões da gestão, discussões da equipe técnica e de considerações da reunião anterior do CMAS. Fez então a leitura do material para que todos os presentes pudessem discutir e fazer considerações a respeito. Foi uma discussão bastante produtiva, que incorreu em mais dados, onde a mesma informou que acrescentaria no texto e encaminharia a SEFASCHA para dar andamento ao protocolo. Edigar destacou a importância do Cadastro Único como ferramenta de apoio durante a avaliação social feita pela equipe técnica e sugere a inclusão familiar no programa federal como pré-requisito na concessão dos benefícios, bem como na rotina dos atendimentos, pelo município estar com disponibilidade de cadastros e possível inserção no Bolsa Família. Raquel acrescenta que acredita que a avaliação técnica é de suma importância por considerar detalhes da família nem sempre apresentados através no cadastro único. Camila finalizou os assuntos referentes ao projeto de lei dos benefícios eventuais agradecendo a participação e ampla discussão de todos. Edigar solicita atenção dos presentes e apresenta o demonstrativo de 2016 para o conselho analisar e aprovar. A pedido da diretora Ana Paula Magrani, ficou definido que o material ficaria disponível por cinco dias para revisão, caso ninguém se manifestasse contrário durante este período, seria o mesmo considerado aprovado por unanimidade, o que foi aceito por todos os conselheiros presentes. Camila comunica e apresenta os balancetes dos meses de janeiro a junho de 2017 enviados pelo setor da contabilidade como solicitado pelo CMAS. E sugere que os conselheiros presentes levassem o material para ser analisado e se necessário, fosse feito considerações em relação a dúvidas. Ressaltando que tal documentação têm como finalidade auxiliar consideravelmente na análise posterior do documento Ordenador de Despesas. Às doze horas e vinte

e dois minutos, a Senhora Presidente Camila Lisboa deu por encerrada a reunião, e eu, Régis Silveira da Silva, Secretário Executivo, para que tais relatos integrem os anais deste Conselho, mandei lavrar a presente ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito.

São José do Vale do Rio Preto, 20 de setembro de 2017.

Ana Maria Barbosa de Oliveira _____

Aparecida de Fátima Moreira Esteves _____

Camila Lisboa _____

Edigar de Lima Diniz _____

Erileia Maria da Costa _____

Luiza Helena de Moraes Barcellos _____

Raquel Pacheco de Oliveira _____

Régis Silveira da Silva _____

RESOLUÇÃO Nº 008 - 2017

v APROVAR DEMONSTRATIVOS.

APRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO/RJ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS E TENDO EM VISTA O QUE FOI DELIBERADO EM REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 20/09/2017, ATRAVÉS DA ATANº 163,

RESOLVE:

APROVAR OS SEGUINTE DEMONSTRATIVOS, REFERENTS AO ANO DE 2016:

- v DEMONSTRATIVO SERVIÇOS/PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- v DEMONSTRATIVO DE CO-FINANCIAMENTO DO IGD BOLSA FAMÍLIA DO GOVERNO FEDERAL;
- v DEMONSTRATIVO DE GESTÃO DO SUAS DO GOVERNO FEDERAL.

SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, 25 DE SETEMBRO DE 2017.

CAMILA LISBOA
PRESIDENTE DO CMAS



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Atos da Presidência da Câmara

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 06, de 26 de setembro de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

RESOLVE:

Art. 1º – Divulgar o Relatório de Gestão Fiscal da Câmara Municipal, **relativo ao 2º Quadrimestre de 2017** (referente aos meses de maio, junho, julho e agosto de 2017), em cumprimento ao que dispõe a Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 2º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, em 26 de setembro de 2017.

FRANCISCO LIMA BULHÕES
Presidente da Câmara Municipal

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2017

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Set/2016 até Ago/2017		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.055.218,0	0,0	2.055.218,0
Pessoal Ativo	2.055.218,0	0,0	2.055.218,0
Pessoal Inativo e Pensionista	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,0	0,0	0,0
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	75.408,9	0,0	75.408,9
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,0	0,0	0,0
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	75.408,9	0,0	75.408,9
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,0	0,0	0,0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II)	1.979.809,1	0,0	1.979.809,1
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)			60.839.069,8
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100			3,25 %
LIMITE MÁXIMO (Inciso III, art. 20 da LRF) - <6,00%>			3.650.344,2
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <6,70%>			3.467.827,0
LIMITE DE ALERTA (Inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <6,4%>			3.285.309,8


FRANCISCO LIMA BULHÕES
Presidente


MARCELO RABELLO NEVES
Vice-Presidente


FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
1º Secretário


CLÁUDIO VIEIRA RAMOS
2º Secretário


MICHELÉ CABRAL TAVARES
Gerente Financeira


GIOVANE BRANCO FARACO
Analista Contábil - Controle Interno


JOSÉ LUIS DIAS GONÇALVES
Analista Contábil – Contador e
Tesoureiro

Ata nº043/17

Ata da Quadragésima Terceira Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada no trigésimo primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, sob a presidência do Sr. Vereador Francisco Lima Bulhões, com a presença dos Vereadores Marcelo Rabello Neves, Renilda Pereira Gonçalves, Josélia dos Santos, Claudio Vieira Ramos, Luis Carlos da Silva, Felipe Machado Cario Baltazar e Lucas Duarte Rabello que assinaram o livro de presença, havendo número legal, às dezessete horas e quarenta e oito minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou o Vereador Luis Carlos da Silva para fazer a leitura de texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Sr. Presidente solicitou que o 2º Secretário, Vereador Claudio Ramos fizesse a leitura da Ata de nº 42, da sessão ordinária do dia vinte e nove de agosto de dois mil e dezessete, que, depois de lida, foi aprovada na forma regimental, sem qualquer ressalva. A seguir, solicitou que o Vereador Felipe Baltazar fizesse a leitura do Expediente, do qual constavam o Ofício GP nº 618/17, de protocolo nº 735/17, que encaminha o Projeto de Lei que trata da regularização de lotes, terrenos e desmembramentos de terras; Ofício GP nº 619/17, de protocolo nº 736/17, que encaminha o Projeto de Lei que inclui Parágrafo no Art. 4º da Lei nº 201, de 1992 (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente); o Projeto de Lei nº 737/17, de autoria da Vereadora Josélia dos Santos, que denomina logradouro público no Brucussu (Rua Noêmia Azevedo); a Moção de Aplausos nº 739/17, de autoria do Vereador Francisco Bulhões, ao Sr. João Ricardo Borges de Castro; e o Convite da Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer, para a Caminhada da Independência, a se realizar no dia 07/09, a partir das 7h no Pouso Alegre. Terminada a leitura do Expediente, não havendo oradores inscritos para a Fala no Expediente, não havendo Ordem do Dia e nem Vereadores inscritos para as Explicações Pessoais, às dezoito horas e doze minutos o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo e registrando a presença de todos, convocando os Srs. Vereadores para a próxima reunião ordinária, na forma do inciso 2 do art. 62 e do caput do art. 63 do Regimento Interno, para o dia cinco de setembro de 2017, às 17h30, quando estarão na Ordem do Dia os projetos que forem deliberados pelas comissões permanentes. E eu, Felipe Baltazar, Primeiro Secretário, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em trinta e um de agosto de dois mil e dezessete.

GFC

Ata nº044/17

Ata da Quadragésima Quarta Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada no quinto dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, sob a presidência do Sr. Vereador Francisco Lima Bulhões, com a presença dos Vereadores Marcelo Rabello Neves, Josélia dos Santos, Claudio Vieira Ramos, Luis Carlos da Silva, Felipe Machado Cario Baltazar, Fábio Meireles Guerra Júnior e Lucas Duarte Rabello que assinaram o livro de presença, havendo número legal, às dezessete horas e cinquenta minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou o Sr. Dalmo Gonçalves Machado para fazer a leitura de texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Sr. Presidente solicitou que o 2º Secretário, Vereador Claudio Ramos fizesse a leitura da Ata de nº 43, da sessão ordinária do dia trinta e um de agosto de dois mil e dezessete, que, depois de lida, foi aprovada na forma regimental, sem qualquer ressalva. A seguir, solicitou que o Vereador Felipe Baltazar fizesse a leitura do Expediente, do qual constava o Ofício GP nº 632/17, de protocolo nº 740/17, que informa a recepção de Indicação dos Srs. Vereadores Renilda Gonçalves e Marcelo Neves, que encaminhou minuta de Projeto de Lei; o Requerimento nº 741/17, do Vereador Lucas Rabello, solicitando autorização para gravar suas falas no Expediente e nas Explicações Pessoais; as Indicações Legislativas de nºs 742 e 743/17, de autoria do Vereador Marcelo Neves; o Projeto nº 744/17, de Emenda à Lei Orgânica Municipal, de autoria dos Srs. Vereadores Francisco Bulhões, Claudio Ramos e Josélia dos Santos; o Ofício nº 089/17, de protocolo nº 740/17, da Secretaria de Meio Ambiente, convidando para a apresentação do projeto da Pequena Central Hidrelétrica de Poço Fundo, no dia 06/09, às 19h na Escola Bianor Esteves; e o convite da Secretaria de Educação, para a Conferência Municipal de Educação, no dia 11/09, às 8h na Escola Bianor Martins Esteves. Terminada a leitura do Expediente, havendo oradores inscritos para a Fala no Expediente, usou a Tribuna o Sr. Vereador Francisco Bulhões que se reportou especialmente aos vereadores da comissão de Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente desta Casa Legislativa em relação a água que os moradores do Bairro de Valverde estariam utilizando e que estaria apresentando uma tonalidade um tanto quanto diferente no contato com cloro ou com água sanitária, onde lhe foi informado que tal fato se daria pela quantidade de ferro elevada existente na mesma. Demonstrou toda sua preocupação colocando toda a Casa Legislativa a disposição para possível resolução da questão tendo em vista a gravidade da situação. Ressaltou a falta de água no centro da cidade, disse também que um grande problema enfrentado pelo município que é a falta de água. Finalizou agradecendo. Também inscrito na Fala do Expedien

te, o Vereador Fábio Guerra que iniciou cumprimentando o Senhor Presidente, demais vereadores e demais presentes. Enfatizou no sentido de que é preciso fazer estudos antes de fazer qualquer tipo de perfuração de poços artesanais no intuito de não degradar o solo, sendo necessário principalmente fazer o reflorestamento aonde tem os mananciais de água. Mencionou ainda a necessidade de se fazer uma política de reflorestamento e conscientização contra as queimadas. Terminada a lista de inscritos na Fala do Expediente, não havendo Ordem do Dia e nem Vereadores inscritos para as Explicações Pessoais, às dezoito horas e vinte minutos o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo e registrando a presença de: Darly Maria de Lima, Dalmo Gonçalves Machado, Carlos Tavares Brochado, Dalci José Cândido, Oseias dos Santos Portugal, Marta da Silva Moreira Vaz, Josias Gonçalves, Marcia Gonçalves, Diego Gonçalves e Jhoni Brochado Santos, convocando os Srs. Vereadores para a próxima reunião ordinária, na forma do inciso 2 do art. 62 e do caput do art. 63 do Regimento Interno, para o dia doze de setembro de 2017, às 17h30, quando estarão na Ordem do Dia os projetos que forem deliberados pelas comissões permanentes. E eu, Felipe Baltazar, Primeiro Secretário, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em cinco de setembro de dois mil e dezessete.

GFC

Ata nº045/17

Ata da Quadragésima Quinta Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada no décimo segundo dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, sob a presidência do Sr. Vereador Francisco Lima Bulhões, com a presença dos Vereadores Marcelo Rabello Neves, Josélia dos Santos, Claudio Vieira Ramos, Felipe Machado Cario Baltazar, Fábio Meireles Guerra Júnior, Renilda Pereira Gonçalves e Lucas Duarte Rabello que assinaram o livro de presença, havendo número legal, às dezessete horas e cinquenta minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou a Sra. Vereadora Josélia dos Santos para fazer a leitura de texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Sr. Presidente solicitou que o 2º Secretário, Vereador Claudio Ramos fizesse a leitura da Ata de nº 44, da sessão ordinária do dia cinco de setembro de dois mil e dezessete, que, depois de lida, foi aprovada na forma regimental, sem qualquer ressalva. A seguir, solicitou que o Vereador Felipe Baltazar fizesse a leitura do Expediente, do qual constava o Ofício GP nº 631/17, de protocolo nº 748/17, que encaminha o Projeto de Lei que requer autorização para cessão de imóvel ao Governo do Estado para instalação da 2ª Cia. de Polícia Militar; as indicações legislativa de nºs 745 e 746/17, de autoria do Vereador Claudio Ramos; e de nº 750/17, de autoria do Vereador Fábio Guerra, o Ofício da Acirvale, de protocolo nº 749/17, que solicita que o Procurador do Legislativo atue no processo referente aos limites do Município (Vila do Pião); o Convite do Centro Novas Energias, para apresentação do projeto no dia 22/09, às 17h no Espaço Água Viva; e o Convite do Centro Educacional Paraíso dos Anjos, para a Festa Tropical no dia 08/10, às 15h no Salão Paroquial. Terminada a leitura do Expediente, havendo oradores inscritos para a Fala no Expediente, usaram a Tribuna: Sra. Vereadora Josélia dos Santos que iniciou cumprimentando o Senhor Presidente, senhores vereadores, senhoras e senhores. Agradeceu ao prefeito, ao secretário de obras e a todos os funcionários da secretaria que realizaram o serviço de implementação de um quebra-molas na estrada do Brucussú, bem como aos seus pares por terem aprovado a indicação por ela requisitada. Finalizou agradecendo. Também inscrito na Fala do Expediente, o Sr. Vereador Felipe Baltazar que iniciou cumprimentando o Senhor Presidente, demais vereadores e demais presentes. Mencionou o acontecimento da Conferência Municipal de Educação que aconteceu na Escola Municipal Bianor Martins Esteves e a presença de alguns vereadores e parabenizou os organizadores. Ressaltou o fato de não ter sido autorizado realizar um debate sobre um assunto que considerava importante, quando solicitou aos organizadores e teve como justificativa o fato de ser vereador bem como ser católico, o que não considerou justificar a negativa tendo em vista o seu currículo e formação acadêmica bem como a importância do assunto que é a Base Nacional Comum Curricular. Finalizou agradecendo. Também inscrito na Fala do Expediente, o Sr. Vereador Francisco Bulhões que mencionou o encontro realizado na última sexta-feira juntamente com o representante da comunidade do Valverde, Secretária de Meio Ambiente e o Diretor do departamento de água para tratar do assunto em relação a qualidade da água que atende aquela comunidade, devido a reação química que acontece com ela quando entra em contato com cloro ou água sanitária, onde foi passado pela secretária e pelo diretor que foi feita uma análise e realmente ficou constatado que o que traz aquela cor marrom manchando roupas, velas de filtros, máquinas de lavar e outros utensílios é um excesso de ferro que a água tem. Foi informado que estariam indo à FUNASA solicitar para que eles pudessem fazer a análise da água para ver se a água é própria ou não para o consumo humano e pediram um prazo até a próxima sexta em que teriam uma definição. Finalizou agradecendo e desejando uma boa noite. Terminada a lista de inscritos na Fala do Expediente, passou-se a Ordem do Dia com a votação e aprovação em primeiro e segundo turnos do Projeto de Lei nº 736/17, que inclui parágrafo único no Artigo 4º da Lei nº 201, de 1991, que criou o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; e o parecer da Comissão de Justiça e Redação pela inadmissibilidade

do Projeto de Lei Complementar nº 484/16, que altera os artigos 56 e 58 da Lei Complementar nº 47, de 12 de dezembro de 2013. Encerrada a Ordem do dia e não havendo Vereadores inscritos para as Explicações Pessoais, às dezoito horas e quarenta e sete minutos o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo e registrando a presença de visitantes no plenário, convocando os Srs. Vereadores para a próxima reunião ordinária, na forma do inciso 2 do art. 62 e do caput do art. 63 do Regimento Interno, para o dia quatorze de setembro de 2017, às 17h30, quando estarão na Ordem do Dia os projetos de nºs 359, 364 e 737/17, além de outros projetos que forem deliberados pelas comissões permanentes. E eu, Felipe Baltazar, Primeiro Secretário, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em doze de setembro de dois mil e dezessete.

GFC

Ata nº046/17

Ata da Quadragésima Sexta Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada no décimo quarto dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, sob a presidência do Sr. Vereador Francisco Lima Bulhões, com a presença dos Vereadores Marcelo Rabello Neves, Josélia dos Santos, Claudio Vieira Ramos, Felipe Machado Cario Baltazar e Renilda Pereira Gonçalves que assinaram o livro de presença, havendo número legal, às dezessete horas e cinquenta e seis minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou o Pastor Claudio Lima para fazer a leitura de texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Sr. Presidente solicitou que o 2º Secretário, Vereador Claudio Ramos fizesse a leitura da Ata de nº 45, da sessão ordinária do dia doze de setembro de dois mil e dezessete, que, depois de lida, foi aprovada na forma regimental, sem qualquer ressalva. A seguir, solicitou que o Vereador Felipe Baltazar fizesse a leitura do Expediente, do qual constava o Projeto de Lei nº 757/17, de autoria do Vereador Marcelo Neves, que institui a Campanha de Valorização do Professor no Município; o Projeto de Resolução nº 755/17, de autoria da Mesa Diretora, que cria o Órgão Oficial para publicação dos atos oficiais da Câmara Municipal; a Manifestação Pública, de protocolo nº 752/17, de autoria dos Srs. Vereadores, contra a homologação da BNCC (Base Nacional Comum Curricular); os requerimentos de Informações de nºs 754 e 755/17, de autoria do Vereador Claudio Ramos; e a Indicação Legislativa nº 756/17, de autoria do Vereador Francisco Bulhões. Terminada a leitura do Expediente, não havendo oradores inscritos para a Fala no Expediente, passou-se a Ordem do Dia com a votação e aprovação do Projeto de Lei nº 359/17, de autoria do Vereador Marcelo Neves, que institui o Dia do Agricultor Familiar e a Semana Municipal da Agricultura Familiar; o Projeto de Lei nº 364/17, de autoria do Vereador Felipe Baltazar, que cria o Projeto Câmara Mirim; o Projeto de Lei nº 737/17, de autoria da Vereadora Josélia dos Santos, que denomina logradouro público no Brucussu – Rua Noêmia Azevedo; os requerimentos de Informações de nºs 754 e 755/17, de autoria do Vereador Claudio Ramos; e as indicações legislativa de nº 730/17, de autoria do Vereador Luis Carlos da Silva; nº 750/17, de autoria do Vereador Fábio Guerra; nºs 732, 733 e 756/17, de autoria do Vereador Francisco Bulhões; nºs 742 e 743/17, de autoria do Vereador Marcelo Neves; e nºs 745 e 746/17, de autoria do Vereador Claudio Ramos. Encerrada a Ordem do dia e havendo Vereadores inscritos para as Explicações Pessoais, usaram a Tribuna os Vereadores Marcelo Neves e Francisco Bulhões. Encerrada a lista de inscritos nas Explicações Pessoais, às dezoito horas e cinquenta e quatro minutos o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo e registrando a presença de visitantes no plenário, convocando os Srs. Vereadores para a próxima reunião ordinária, na forma do inciso 2 do art. 62 e do caput do art. 63 do Regimento Interno, para o dia dezoito de setembro de 2017, às 17h30, quando estarão na Ordem do Dia os projetos que forem deliberados pelas comissões permanentes. E eu, Felipe Baltazar, Primeiro Secretário, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em quatorze de setembro de dois mil e dezessete.

GFC

Ata nº047/17

Ata da Quadragésima Sétima Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada no décimo nono dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, sob a presidência do Sr. Vereador Francisco Lima Bulhões, com a presença dos Vereadores Marcelo Rabello Neves, Claudio Vieira Ramos, Felipe Machado Cario Baltazar, Lucas Duarte Rabello, Luis Carlos da Silva e Renilda Pereira Gonçalves que assinaram o livro de presença, havendo número legal, às dezessete horas e quarenta e cinco minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou o Vereador Claudio Ramos para fazer a leitura de texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Sr. Presidente solicitou que o 2º Secretário, Vereador Claudio Ramos fizesse

a leitura da Ata de nº 46, da sessão ordinária do dia quatorze de setembro de dois mil e dezessete, que, depois de lida, foi aprovada na forma regimental, sem qualquer ressalva. A seguir, solicitou que o Vereador Felipe Baltazar fizesse a leitura do Expediente, do qual constava o Ofício GP nº 647, de protocolo nº 758/17, que responde o Requerimento de Informações nº 704/17, de autoria do Vereador Lucas Rabello; Ofício GP nº 654, de protocolo nº 759/17, que informa encaminhamento de Indicação do Vereador Fábio Guerra; Ofício GP nº 656, de protocolo nº 760/17, que informa encaminhamento de Indicação do Vereador Marcelo Neves; Ofício GP nº 657, de protocolo nº 761/17, que informa encaminhamento de Indicação do Vereador Claudio Ramos; Ofício GP nº 658, de protocolo nº 762/17, que informa encaminhamento de Indicação do Vereador Francisco Bulhões; Ofício GP nº 655, de protocolo nº 763/17, que informa encaminhamento de Indicação Vereador Luis Carlos da Silva; Ofício GP nº 663, de protocolo nº 773/17, que encaminha o demonstrativo da Receita Corrente Líquida do Município, referente ao 2º quadrimestre de 2017; os Requerimentos de Informações de nºs 764, 765, 766 e 767/17, de autoria da Comissão de Educação, Saúde, Cultura e Meio Ambiente; o Requerimento nº 769/17, de autoria dos Vereadores Marcelo Neves e Claudio Ramos, convocando o Secretário de Turismo, Esporte e Lazer para uma Audiência Pública no dia 19 de outubro; as Indicações Legislativas de nºs 770 e 771/17, de autoria do Vereador Fabio Guerra; a Indicação Legislativa nº 772/17 – Vereador Claudio Ramos; e a Moção de Pesar nº 774/17, de autoria dos Srs. Vereadores, aos familiares da Sra. Theresinha Lima do Alto. Terminada a leitura do Expediente, havendo oradores inscritos para a Fala no Expediente, usaram a Tribuna o Sr. Vereador Lucas Rabello iniciou cumprimentando o Senhor Presidente, demais vereadores e aos demais presentes. Parabenizou o Vereador Fábio Meireles Guerra que está representando a Câmara Municipal junto com a Vereadora Josélia dos Santos em uma importante audiência pública na cidade de Petrópolis. Parabenizou ainda os demais representantes de nossa região que estão a frente desse movimento junto do vereador Leandro Azevedo e vereador Gutinho Bernardes. Lembrou do requerimento feito solicitando audiência pública com a Secretaria de Turismo Esporte e Lazer, agradecendo ao Vereador Claudio e ao Vereador Marcelo por terem lembrado do seu nome. Mencionou que a comissão de saúde meio ambiente que trata da parte de esporte e lazer poderia estar fazendo esta solicitação ou como anteriormente já tinha sido feito inclusive foi solicitado uma audiência pública com a ENEL e se preferiu chamá-los aqui para conversar sobre o assunto primeiro para saber o que está se entendendo. Deixou registrado sua intenção em antes de marcar a audiência pública chamar aqui o Secretário para conversar e saber também das demandas tendo em vista que não se teve a oportunidade de conversar com ele em nenhuma vez nessa câmara municipal. Finalizou desejando uma boa noite e agradecendo. Também inscrito na Fala do Expediente o Sr. Vereador Francisco Bulhões que iniciou agradecendo a Secretaria de obras em resposta a uma indicação de sua autoria que teve o apoio de todos os vereadores com relação a operação tapa-buracos na Rodovia Bianor Esteves mesmo sem ser uma prerrogativa do município tendo em vista a responsabilidade ser do Estado. Agradeceu ao prefeito, ao secretário de obras e aos responsáveis da secretaria pelo pronto atendimento em relação à indicação protocolada. Justificou a ausência dos Vereadores Fábio Guerra e Josélia dos Santos que estavam representando a Câmara Municipal na audiência em Petrópolis. Parabenizou o Vereador Fábio Guerra por sua atuação e pelos requerimentos protocolados. Encerrada a lista de inscritos para a Fala no Expediente, não havendo Ordem do Dia e inscritos para as Explicações Pessoais, às dezoito horas e onze minutos o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo e registrando a presença de visitantes no plenário, convocando os Srs. Vereadores para a próxima reunião ordinária, na forma do inciso 2 do art. 62 e do caput do art. 63 do Regimento Interno, para o dia vinte e um de setembro de 2017, às 17h30, quando estarão na Ordem do Dia os projetos que forem deliberados pelas comissões permanentes. E eu, Felipe Baltazar, Primeiro Secretário, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em dezenove de setembro de dois mil e dezessete.

GFC